



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DRAGAGENS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº 16/2009**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DAS  
EMPRESAS LICITANTES  
Envelope nº. 2**

No dia três de março do ano de dois mil e dez (03/03/2010), na sala de reuniões da Secretaria Especial de Portos (SEP), situada no 1º andar do Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício VARIG Pétala C, Brasília - DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Fiscalização de Obras de Dragagens, designada pela Portaria SEP/PR nº 27/2010, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo Nº. 00045.001390/2009-65 para julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas na **Fase 1 da Concorrência Pública Nacional SEP/PR Nº. 16/2009 – Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio à Fiscalização da Obra de Dragagem por Resultado nos Acessos Aquaviários ao Porto de Natal/RN.**

Foram assim, habilitados para a **Fase 2** os seguintes Consórcios:

- **Consórcio PETCON – Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda. e ENGESOFT – Engenharia e Consultoria;**
- **Consórcio HIDROTOPO, DZETA E TECNOL;**
- **Consórcio PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda. e EICOMNOR – Engenharia, Impermeabilização, Comércio do Nordeste Ltda.**

**ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão, após proceder à análise da documentação apresentada pelas Licitantes, em consonância com as exigências do Edital e da Lei 8.666/93 e das demais normas e legislação vigentes, concluiu:

- 1) Pela **Habilitação Técnica** do **Consórcio PETCON e ENGESOFT** com **100 pontos**, segundo Planilha de Avaliação anexa.
- 2) Pela **Inabilitação Técnica** dos Consórcios abaixo relacionados, com seus respectivos motivos:
  - a) **Consórcio HIDROTOPO, DZETA e TECNOL**
    - Não consta para o profissional Mário Barradas Machado, Chefe da Equipe Técnica, Atestados Técnicos de Gerenciamento, Supervisão, Execução ou



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DRAGAGENS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº 16/2009**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DAS  
EMPRESAS LICITANTES**

**Envelope nº. 2**

- Fiscalização de Dragagem, e nem se constata na Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada, serviços da natureza exigida no certame, descumprindo a condição constante do Anexo II - Termos de Referência da Fiscalização – Item 4 –Critérios de Julgamento – Subitem 4.2 Letra “C” do PT 2 – Capacitação Técnica - Profissional, do Edital: *“Gerenciamento, Supervisão, Execução ou Fiscalização de Dragagem, emitido por Órgão ou empresa pública e/ou empresa privada [mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco), cada um valendo 6 (seis) pontos]”;*
  - Não consta para o profissional Fernando Marinho Mattos, Assessor Hidrográfico, Atestados Técnicos com os respectivos registros nos órgãos competentes descumprindo a condição constante do Anexo II - Termos de Referência da Fiscalização – Item 4 –Critérios de Julgamento – Subitem 4.2 Letra “E” do PT 2 – Capacitação Técnica - Profissional do Edital: *“Levantamentos Hidrográficos na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe emitido por órgão ou empresa pública e/ou empresa privada [mínimo de 2 (dois) e máximo de 6 (seis), cada um valendo 4 (quatro) pontos]”;*
  - Descumprimento do subitem 4.5 do Anexo II – Termos de Referência da Fiscalização: *“Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem atestados ou os apresentarem em quantidade inferior à mínima para os itens nos quais uma quantidade mínima sejam exigidas”.*
- b) Consórcio PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda. e EICOMNOR – Engenharia, Impermeabilização, Comércio do Nordeste Ltda.**
- Não consta nos Atestados Técnicos apresentados, os respectivos registros nos órgãos competentes, que no caso em questão, seria o CTRbio e por esta razão não recebeu pontuação para o item 4 – Critério de Julgamento - Subitem 4.2 Letra “D” do PT 2 – Capacitação Técnica - Profissional do Anexo II - Termos de Referência da Fiscalização do Edital;
  - Descumprimento do subitem 4.5 do Anexo II – Termos de Referência da Fiscalização: *“Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem atestados ou os apresentarem em quantidade inferior à mínima para os itens nos quais uma quantidade mínima sejam exigidas”.*



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DRAGAGENS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº 16/2009**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DAS  
EMPRESAS LICITANTES  
Envelope nº. 2**

Finalmente, a CELF decidiu tornar público o resultado do julgamento da fase de Habilitação Técnica, encaminhando-o para publicação no Diário Oficial da União e no Site da SEP.

Hamilton Lacerda Alves  
Presidente

Antonio Alfredo Matthiesen  
Membro

Heberth Gualberto de Souza  
Membro

Maria de Lourdes Medeiros  
Membro

Celso Cerchi Bonatti  
Membro



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DRAGAGENS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº 16/2009**

**ANEXO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TÉCNICA DAS EMPRESAS LICITANTES  
Envelope nº. 2**

**Planilha de Avaliação**

**Consórcio PETCON – ENGESOFT**

<b>Item</b>	<b>Nota da Proposta Técnica =NT</b>	<b>Pontuação</b>
<b>PT 1 – Capacitação Técnica – Operacional da Empresa</b>		<b>30</b>
<b>A</b>	Gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de dragagem, registrados no CREA [mínimo de 1 (hum) e máximo de 2(dois), cada um valendo 10 (dez) pontos]	20
<b>B</b>	Levantamentos Hidrográficos na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe, registrados no CREA [mínimo de 1(hum)e máximo de 2(dois), cada um valendo 5 (cinco) pontos ]	10
<b>PT 2 Capacitação Técnica – Profissional</b>		<b>70</b>
<b>. C</b>	Gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de dragagem, emitido por órgão ou empresa publica e/ou privada [mínimo de 1(hum) e máximo de 5(cinco), cada um valendo 6(seis) pontos].	30
<b>D</b>	Gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de dragagem, emitido por órgão ou empresa publica e/ou privada [mínimo de 1(hum) e máximo de 4(quatro), cada um valendo 4(quatro) pontos].	16
<b>E</b>	Levantamentos Hidrográficos na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe emitido por órgão ou empresa publica e/ou empresa privada [mínimo de 2 (dois) e máximo de 6 (seis) , cada um valendo 4(quatro) pontos].	24
<b>TOTAL GERAL (PT1+PT2)</b>		<b>100</b>